



----- **Ata N.º 22/2017** -----

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Ratificação de autorização de transporte solicitado pela Associação de Idosos do Porto Moniz; -----
5. Ratificação de autorização de apoio por parte da Associação de Bridge da Madeira; -----
6. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----
7. Informação - Atividades físicas para a população idosa e população em geral; ---
8. Informação - Solicitação de apoio por parte da Fundação Mário Miguel; -----
9. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----
10. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----
11. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2017/2018; -----
12. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2017/2018; -----
13. Atribuição de prémios aos melhores alunos do ano lectivo 2016/2017; -----
14. Solicitação de transportes por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----
15. Solicitação de apoio por parte do Clube Aventura da Madeira; -----
16. Solicitação de apoio por parte da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição; ---
17. Aprovação das Regras do Concurso dos Presépios; -----



18. Solicitação de transportes por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----

19. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Casa do Povo do Porto Moniz; ----

20. Solicitação de apoio por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -

21. Solicitação de apoio por parte da Associação de Ténis da Madeira; -----

22. Solicitação de certidão de prédio em ruínas por parte do Serviço de Finanças do Porto Moniz; -----

23. Reunião pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou que teve conhecimento pela comunicação social, que finalmente irá haver uma intervenção na Estrada Regional entre S. Vicente e Seixal, nomeadamente na zona do túnel do Véu da Noiva, onde vão proteger zonas ainda perigosas. Inicialmente foi defendida a linha de construção de túneis abertos. -----

Informou que continua à espera de reunião com Dr. Pedro Ramos, Secretário Regional da Saúde, para que no Centro de Saúde de Porto Moniz funcione a saúde oral, pois a Câmara adquiriu a cadeira que não pode estar sem uso, porque o Governo tirou os equipamentos os apoios a esta, nomeadamente o raio-x e o compressor. Fecharam também as consultas de fisioterapia porque a fisioterapeuta deixou de poder vir, o que é inconcebível. Caso seja necessário iremos denunciar na comunicação social. -----

Está ainda para agendar reunião com a Presidente do Investimentos Habitacionais da Madeira, Vânia Jesus, sobre os nossos bairros sociais. Queremos também acertar a deslocação da Segurança Social, deslocando para a escola velha que foi recuperada, para passar a secção de águas e o Gabinete de Apoio ao Idoso para aquele espaço. Não faz sentido estarmos a pagar o uso das piscinas para os nossos idosos poderem usar,



enquanto o governo continua a usufruir de espaços autárquicos sem qualquer
contrapartida para a autarquia. -----

Os Regulamentos estão todos a ser revistos. -----

Realiza-se hoje a bênção das capas dos finalistas da Escola Secundária, que serão
recebidos esta tarde no Município. -----

Para a semana temos o dia da Freguesia do Porto Moniz e o Congresso da Associação
Nacional de Municípios, mas vai o Vice-Presidente em representação, acompanhado
pelo membro da assembleia municipal e um Presidente de Junta. -----

O Senhor Vereador Rui Nelson informa que convém deitar massa no guincho da
Câmara. Senhor Presidente respondeu, que ao colocar lá o SANAS, eles poderão
executar essa tarefa. -----

Em relação ao Porto, o vereador Rui Nelson questionou se há intenção da Câmara
celebrar um Protocolo de manutenção com os Portos. Senhor Presidente falou com Dra
Lígia, para colocação de um farol. Serão celebrados vários Protocolos para os espaços
que os serviços que o Governo está a utilizar, conforme as reuniões com os Secretários,
porque o Governo usa: Pousada da Juventude; Posto de Turismo; Estação Zootécnica;
Segurança Social; etc -----

Para a semana o Senhor Presidente irá reunir com o Presidente da Sociedade de
Desenvolvimento do Norte, em que estão agendados vários assuntos pendentes. -----

Dia 1 de dezembro às 16.00h decorrerá uma exposição de artesanato da
responsabilidade da Associação Sócio Cultural do Seixal, a ter lugar no Salão Paroquial
do Seixal. -----

Dia 11 de dezembro haverá uma reunião das 17.00h às 19.00h no Centro Ciência Viva
sobre uma sessão de esclarecimento sobre o IFRRU 2020 (Instrumento Financeiro para
a Reabilitação Urbana). -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no
montante 1.294.517,24 € (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e
dezassete euros, e vinte e quatro cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um
montante de 1.237.846,36 € (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e
quarenta e seis euros, e trinta e seis cêntimos) e em operações de tesouraria um



montante de 56.670,88 € (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta euros, e oitenta e oito cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1. Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.7020/2017, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transportes conforme documentos apensos a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão realizados com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2. Ratificação de autorização de apoio solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de Santo António; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.7298/2017, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de Santo António, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação da autorização de transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 7564/2017, em nome da Associação dos Idosos do porto Moniz a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será realizado com recurso aos meios do Município; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação de autorização de apoio por parte da Associação de Bridge da Madeira; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc 7533/2017, em nome da Associação de Bridge da Madeira a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 440,00 (quatrocentos e quarenta euros), está cabimentado com o n.º 672/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.7690/2017, em nome da Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram realizados com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Atividades físicas para a população idosa e população em geral; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito dos programas de atividades físicas destinados aos idosos do concelho e à população em geral, do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal, estão inscritos no mês de novembro os elementos indicados em documentos anexos a esta informação e que dela fazem parte integrante.

8. Solicitação de apoio por parte da Fundação Mário Miguel; -----



O Senhor Presidente informa que, conforme solicitado pela Fundação Mário Miguel, através de ofício com o registo de entrada FutureDoc.7264/2017, o Senhor Professor Filipe Rodrigues, afeto ao Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal, irá lecionar aulas de ginástica aos utentes do Lar de Idosos, às quartas-feiras, entre as 15h30 e as 16h30. -----

9. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Participação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de novembro, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

10. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

11. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2017/2018; -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----



Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2017/2018, aos Candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano lectivo 2017/2018; -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2016, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----

b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----

c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----



- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a);
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a).

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respectivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efectuada pela Comissão de Selecção e Renovação têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano lectivo 2017/2018, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem (ida e volta) perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano lectivo 2017/2018, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Atribuição de prémios aos melhores alunos do ano lectivo 2016/2017: -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +“, nos termos do artigo 15.º do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 29-01-2016, damos conta



de uma lista dos melhores alunos do ano lectivo 2016/2017, cumprindo os requisitos aprovados, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.

Considerando que a 29 de dezembro de 2015 foi aprovado um conjunto de regras pela Câmara Municipal, a fim de serem atribuídos prémios de mérito escolar aos melhores alunos dos diferentes anos de escolaridade do Concelho, como incentivo ao estudo. -----

Considerando que relativamente à assunção da despesa, a mesma está salvaguardada na totalidade dos prémios a atribuir, no valor de 1.325,00 € (mil, trezentos e vinte e cinco euros) pelo cabimento 685/2017. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro têm a honra de propor que a Câmara Municipal aprove a atribuição dos valores aos respetivos estudantes, constantes do documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Solicitação de transportes por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.7785/2017, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transportes conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão realizados com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



15. Solicitação de apoio por parte do Clube Aventura da Madeira; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.7710/2017, em nome do Clube Aventura da Madeira, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), está cabimentado com o n.º 692/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

16. Solicitação de apoio por parte da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição; ---

Considerando que aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 7831/2017, em nome da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

17. Aprovação das Regras do Concurso dos Presépios; -----



Considerando a época natalícia, de forma a sensibilizar e incentivar a comunidade local para a tradição cultural da construção de presépios e a sua importância como marca da época, envolver as diferentes instituições, dinamizar e atrair visitantes ao nosso Concelho; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros), está cabimentado com o registo n.º 675/2017, e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove as Regras do Concurso dos Presépios, em anexo. -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

18. Solicitação de transportes por parte do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----

Considerando que deram entrada dois ofícios, com os registos de entrada FutureDoc.7724/2017 e 7606, em nome da Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transportes conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão realizados com recurso aos meios da Câmara Municipal; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os transportes solicitados. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

19. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Casa do Povo do Porto Moniz; ----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.6864/2017, em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar apoio pecuniário conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio pecuniário solicitado, no valor de € 500,00 (quinhentos euros), está cabimentado com o n.º 688/2017 e possui garantia de fundo disponível; ----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

20. Solicitação de apoio por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; --

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.7782/2017, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 900,00 (novecentos euros), está cabimentado com o n.º 700/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

21. Solicitação de apoio por parte da Associação de Ténis da Madeira; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.7839/2017, em nome da Associação de Ténis da Madeira, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 800,00 (oitocentos euros), está cabimentado com o n.º 704/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

22. Solicitação de certidão de prédio em ruínas por parte do Serviço de Finanças do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada FutureDoc.6474/2017, em nome do Serviço de Finanças do Porto Moniz, a solicitar apoio conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ---

Considerando que o prédio urbano com um pavimento e duas divisões, localizado no sítio da Terra das Figueiras, freguesia da Ribeira da Janela, está inscrito na matriz sob o artigo n.º 219; -----



Considerando que após elaboração do relatório por parte dos Serviços de Fiscalização e conseqüentemente análise dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, o prédio em apreço foi considerado no estado de ruína; -----

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o valor patrimonial dos prédios urbanos em ruínas é determinado como se de terreno para construção se tratasse, de acordo com deliberação da Câmara Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 4 do artigo 46.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), delibere favoravelmente a solicitação de certidão de prédio em ruínas. - Submetida a proposta à votação, foi aprovada por maioria com quatro votos a favor do PS, com uma abstenção do Senhor Vereador do PSD. -----

23. Reunião pública -----

Apresentou-se para intervir na reunião pública o Senhor José Carlos Lima, residente na Vila de Porto Moniz, que apresentou o seguinte: domingo quando choveu, teve de tirar a tampa do esgoto para não entrar água dentro de casa, e isto aconteceu porque a estrada encontra-se mais alta do que o acesso à habitação, devido aos diversos asfaltamentos e derivado à águas pluviais que vêm do edifício em frente à sua casa. O Senhor Presidente explicou que o Vereador Luís vai falar com o proprietário, de forma a que seja tratada a situação, para desviar as águas para que não vá pelo Caminho do Passal. Embora chamasse a atenção que o que aconteceu domingo foi uma situação anormal, devido ao caudal de água exagerado. -----

A outra situação foi no verão de 2015, em que recebeu uma fatura com um valor excessivo. Fez um requerimento e recebeu como resposta, que tinha de pagar, porque o contador derramava água. Informou que dois senhores não pagaram. O Senhor Presidente explicou que quem ainda não pagou, terá de pagar, e que não se compreende como não há dinheiro para água. Quem não pagar será notificado e agiremos de acordo com a lei. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e trinta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata,



que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____